



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 90/2016

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra,-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 27 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º, e das alíneas r) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do citado anexo I e do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dar início ao procedimento referente à elaboração do Projeto de Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Mafra, de forma a contemplar no mesmo, a medida de atribuição de comparticipação financeira para apoiar a aquisição ou arrendamento habitacional ou, em alternativa, o transporte, até ao limite de € 400,00 (quatrocentos euros) mensais, durante 24 meses, a médicos que não residam no Concelho de Mafra, e que concorram e preencham vagas existentes nas unidades de saúde do Centro de Saúde de Mafra, pelo período contratual de 5 anos, ou inferior, nos casos em que tal não seja legalmente admissível, definindo-se igualmente os termos da restituição à Autarquia dos valores correspondentes, em situação de incumprimento do anteriormente referido, em conformidade com os seguintes elementos: -----

- 1. ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
- 2. DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 27 de maio de 2016. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3. OBJETO DO PROCEDIMENTO: Elaboração do Projeto de Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Mafra.-----

4. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as suas sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Mafra, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do referido prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas páginas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Paços do Município de Mafra, 30 de maio de dois mil e dezasseis. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,